

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1007/2025

AUTORES:DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
AO SENHOR ROMEU DEMATTE JUNIOR.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1007/2025

Concede o o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Romeu Dematte Junior.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Romeu Dematte Junior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

TERCILIO TURINI

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Londrina tem a marca da ousadia e da determinação de pessoas que pensaram e agiram muito adiante do seu tempo. Protagonistas de feitos históricos e ações arrojadas que surpreenderam e merecem reconhecimento. Por exemplo: em outubro de 1970 chegava ao Norte do Paraná o primeiro computador, um enorme equipamento misterioso. Foi uma iniciativa visionária, de vanguarda, que agora em 2025 completa 55 anos de conexão de Londrina ao universo da tecnologia. Um desafio enorme quando poucos conheciam e acreditavam na performance de uma máquina.

Um dos principais protagonistas da façanha é o engenheiro civil Romeu Dematte Junior, pé-vermelho de coração. Foi quem liderou a compra e a instalação em Londrina do então complexo e desafiador mainframe IBM 360/20. Ele e poucos amigos, parceiros de empreitada, sabiam mexer no equipamento. Iniciavam, então, o movimento de inovação que deu passos firmes para fazer da cidade uma referência em Tecnologia da Informação (TI).

Um computador desconhecido e inimaginável à maioria dos londrinenses e dos paranaenses. Uma parafernália a desvendar, que ocupava salas enormes naquela época. Um instrumento de procedimentos inovadores que modernizou o mundo, com serviços à disposição de empresas, bancos, cooperativas e outras instituições da região, contribuindo bastante com avanços regionais. Sistemas e linguagens que levaram à criação dos primeiros softwares contábeis administrativos - do Paraná para todo o Brasil.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Nascido em Serra Negra, estado de São Paulo, o empresário e engenheiro Romeu Dematte Junior representa o pioneirismo de sua família que escolheu Londrina para construir história. Uma tia chegou em 1936, dois anos após a fundação oficial do município. Depois em 1949 vieram outros familiares. Desbravadores que compraram terras na região e seguiram produzindo nos ciclos da madeira, do café, da construção e da tecnologia.

Na década de 1950, Romeu Dematte Junior estudou no Marista de Londrina - desde a inauguração do colégio. Ao concluir o ensino médio, na época o colegial, foi aprovado na faculdade de Engenharia Civil em Taubaté (SP). Retornou depois de fazer pós-graduação na Fundação Getúlio Vargas (FGV) em São Paulo. A partir daí teve atuação determinante na vida da comunidade londrinense.

Já em 1969 iniciava a participação em grandes projetos e ações que nortearam o crescimento de Londrina. Vislumbrou inovações significativas para a época e para o futuro. Relatamos algumas iniciativas de Romeu Dematte que marcam sua trajetória de engenheiro, professor universitário, empresário e agente de desenvolvimento de Londrina e do Paraná:

- Em ação conjunta e pioneira com os amigos visionários Florêncio Muniz e Heitor Bertin, investiram na compra e ativação do primeiro computador de Londrina.
- Em parceria com o arquiteto Sérgio Bopp, na então empresa Consplan, construíram os primeiros prédios da Universidade Estadual de Londrina (UEL) com tecnologia inédita - na cidade - na utilização de concretos protendidos e instalação de telhas de vão livre em grandes extensões.
- Criador e professor da disciplina "Introdução às Ciências da Computação" na UEL.- Primeiro diretor do Setor de Computação da UEL, quando chegou em Londrina o primeiro computador científico em 1971 - um Hewlett-Packard invejável para a época
- Empreendeu e inovou no desenvolvimento de Londrina com a projeção e a abertura de áreas de expansão urbana e de loteamentos como o Lago di Trento que se tornaram símbolos de progresso. É uma parte de onde fica a atual a Gleba Palhano, que abriga os maiores e mais altos prédios da cidade.
- Em 1976, como o mais jovem Secretário de Urbanismo, Obras e Viação de Londrina, delineou o primeiro planejamento urbano de expansão da cidade. A visão estratégica apontou a necessidade de criar e fortalecer o ambiente de região metropolitana.
- Indicou diretrizes de abertura de avenidas, estabeleceu o local para o Pool de Combustíveis, trabalhou na construção dos acessos à região dos Cinco Conjuntos - hoje uma das principais áreas de desenvolvimento econômico e vivência familiar de Londrina.
- Participou de estudos e planejamento para construção da Rodoviária, um projeto do renomado arquiteto Oscar Niemeyer, também da retirada da linha de trem da área central de Londrina.
- Com a origem de produtor rural da família, na década de 1970 inovou no agronegócio ao adotar em lavouras na região de Campo Mourão o revolucionário plantio direto, a tecnologia até então aplicada apenas em lavouras no município de Rolândia pelo precursor Herbert Bartz.
- Fundou a Exactus Software, um marco na história da computação e na evolução da TI em Londrina e no Paraná. Colocou a cidade e o estado no caminho da ciência da computação e da tecnologia.
- A empresa liderou a expansão da contabilidade digitalizada e da modernização de processos na confecção de folha de pagamento. Inovação acolhida em todo o país. São milhares de clientes utilizando os serviços e a tecnologia Exactus, formando a maior rede de assistência a softwares contábeis administrativos do Brasil.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

- Recebeu em 2013 o título de Cidadão Honorário de Londrina.
- Em 2016, a Exactus Software novamente se tornou pioneira e precursora da inteligência artificial aplicada à contabilidade e escrita fiscal, fato registrado na revista Fenacon.
- Participou da fundação da primeira Cooperativa de Contabilidade do Brasil, denominada Coopercont, em 2019/2020.
- Autor do livro "Tratactus Evolution", relatando a evolução da contabilidade com a informática.
- Participação na Pastoral da Família pela Arquidiocese de Londrina.
- Formou a primeira equipe profissional de sinuca de Londrina, que conquistou o Hexacampeonato Paranaense na principal categoria do esporte. O time é destaque com jogadores campeões brasileiros, craques nacionais.

São mais de 70 anos em nosso estado. Uma história de confiança, de gratidão e de conquistas. Uma família que se estabeleceu, trabalhou e aqui formou gerações. A distinção de Cidadão Honorário do Paraná a Romeu Dematte Junior coroa a coragem, a ousadia e a capacidade de construir. O visionário que levou o primeiro computador para Londrina. Um marco de inovação e de progresso.

Romeu Dematte Júnior é casado com Silvia Blois Dematté, tem os três filhos Rodrigo, Andréa, Marcelo e a nora Luciana, e três netos Bruno, Georgia Maria e Max. Uma família que ama Londrina e o Paraná.



DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2025, às 13:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1007** e o código CRC **1D7E6C1A8D2A8BD**

LEI Nº 11.960, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
LONDRINA A ROMEU DEMATTÊ JUNIOR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Romeu Demattê Junior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2013.

Alexandre Lopes Kireeff
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Paulo Arcoverde Nascimento
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Ref.

Projeto de Lei nº 237/2013

Autoria: Joaquim Donizete do Carmo, Rony dos Santos Alves, Sandra Lúcia Graça Recco, Vilson Sebastião Bittencourt, Elza Pereira Correia, Jamil Janene, Péricles José Menezes Deliberador, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Douglas Carvalho Pereira, Fábio André Testa, Roberto Fú Lourenço, Mario Hitoshi Neto Takahashi, Gerson Moraes de Araújo e Gustavo Corulli Richa

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/03/2014



República Federativa do Brasil

Escola de Engenharia de Taubaté

Eu, Professor Engenheiro Francisco Pinto Barbosa Diretor da Escola de Engenharia de Taubaté, confiro ao Senhor

Romeu Demattê Junior

Filho de Romeu Demattê e dona Esol Carmel Demattê, nascido a 18 de março de 1946, natural de Serra Negra - SP.

o Diploma de Engenheiro Civil

cujo curso terminou em o ano letivo de 1966 para que goze dos direitos e prerrogativas que as leis do país lhe concedem.

Taubaté, 5 de Dezembro de 1966

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO POR DELIBERAÇÃO DE CON-
SELHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

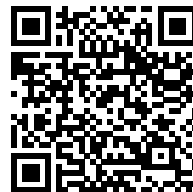
São Paulo, _____ de _____ de 1966

Ass. _____
Ass. _____

Francisco Pinto Barbosa
Diretor

Romeu Demattê Junior
Aluno





Nº 362235062025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ROMEU DEMATTE JUNIOR**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ROMEU DEMATTE e ENID CANHONI DEMATTE, nascido(a) aos 16/03/1946, natural de Serra Negra-SP, CI 31717019 SSP PR, CPF 150.991.139-15.

Esta certidão foi expedida em **30/10/2025** às **11:16** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 362235062025.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2025 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 150.991.139-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6903.7453.74B5.9067 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18008731

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROMEU DEMATTE JUNIOR

OU

CPF n. 150.991.139/15

Certidão emitida em: 30/10/2025 às 10:20:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 29/10/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 29/10/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 29/10/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 30/10/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/10/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/10/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/10/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 29/10/2025 às 23:30
SEEU até 30/10/2025 às 10:20:13

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 18008731
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 798515195





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROMEU DEMATTE JUNIOR**

Inscrição: **0139 4134 0680**

Zona: 146 Seção: 0083

Município: 76678 - LONDRINA

UF: PR

Data de nascimento: 16/03/1946

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ENID CANHONI DEMATTE
- ROMEU DEMATTE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRA/ENGENHEIRO

Certidão emitida às 11:10 em 30/10/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PNBP.X8XK.3J6I.QATQ



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ROMEU DEMATTE JUNIOR
Número do RG: 3171701-9
Filiação 1: ROMEU DEMATTE
Filiação 2: ENID CANHONI DEMATTE
Data nascimento: 16/03/1946
Naturalidade: SERRA NEGRA/SP

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 30 de outubro de 2025


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1 - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave YA3WW4, ou acessando o QR-Code ao lado:
2 - Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20251030-rREJ-8q8B-itTM.

CERTIFICA-SE, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que **NÃO CONSTAM** em nome de **ROMEU DEMATTE JUNIOR**, filho(a) de ENID CANHONI DEMATTE e ROMEU DEMATTE, inscrito(a) no CPF nº 150.991.139-15, recursos CRIMINAIS em 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 30 de outubro de 2025

Certidão emitida em 30/10/2025 às 10:41 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Contas Julgadas Irregulares

CPF: **150.991.139-15**

Nome: **ROMEU DEMATTE JUNIOR**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná certifica, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade de **ROMEU DEMATTE JUNIOR**, CPF nº **150.991.139-15**, relativas ao período dos últimos 8 (oito) anos.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos cadastros do Sistema de Registro de Irregularidades do TCE/PR, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida em **30/10/2025**, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestradas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: **528276977**

Certidão emitida nos termos da Portaria nº 802, de 30/10/2012.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **ROMEU DEMATTE JUNIOR**
CPF/CNPJ **150.991.139-15**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=013694C7DBA2C1D2E5B2D5BB361289E7>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-10-31 14:55:18

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



Obras e Pavimentação

Filtrar:

Início

Agenda do Secretário

Acesso à informação

Aprovação de Projetos

2

Loteamento e Subdivisão/Anexação

8

Obras Públicas

Iluminação Pública

Pavimentação e Serviços Urbanos

2

Diretoria de Projetos

3

Praça de Atendimento

2

Emplacamento e Numeração

Instruções Normativas

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

2

Perguntas Frequentes

Programa de Integridade

Mapa da Secretaria

Galeria de Secretários

Última Atualização: 28 Julho 2025 / Acessos: 4300

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

A *Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação* foi criada pela Lei 1.578 de 11 de Novembro de 1969, regulamentada pelo Decreto 562/69 de 31 de dezembro de 1969, pelo prefeito Dalton Fonseca Paranaguá, primeiramente como Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

O primeiro Secretário nomeado foi o *Sr. Walter Knoll*, através do Decreto 721 de 31 de dezembro de 1970.

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS

Nomeação	Ato	Titular
31/12/1970	Decreto 721/1970	Walter Knoll
15/02/1973	Decreto 146/1973	Wilson Rodrigues Moreira
02/02/1977	Decreto 049/1977	Romeu Dematté Junior
04/02/1983	Decreto 093/1983	Junker de Assis Grassiotto
03/08/1990	Decreto 355/1990	Sadao Utyama
06/08/1990	Decreto 357/1990	Wilson Mandelli

12/12/1991	Decreto 531/1991	Luiz Antonio Veloso de Souza
01/01/1993	Decreto 001/1993	Luiz Guilherme C. Alho da Silva
14/07/1993	Portaria 491/1993	Ruy Reinaldo Rosa Lima
08/12/1993	Portaria 960/1993	Laerte Matias
22/07/1994	Decreto 440/1994	Márcio Américo Strin
01/01/1997	Decreto 001/1997	José Righi de Oliveira
01/01/2001	Decreto 001/2001	Luiz Carlos Bracarense
20/11/2001	Decreto 568/2001	Aloysio Crescentini de Freitas
05/01/2009	Decreto 01/2009	Junker de Assis Grassiotto
04/05/2009	Decreto 349/2009	Nelson Ricardo Rossi Brandão
25/02/2010	Decreto 182/2010	Marcello Fabbian Teodoro
07/01/2011	Decreto 17/2011	Aguinaldo José da Rosa
03/10/2011	Decreto 948/2011	Bruno Ywao Morikawa
02/08/2012	Decreto 936/2012	Marcello Fabbian Teodoro
12/09/2012	Decreto 1111/2012	Ossamu Kaminagakura
01/01/2013	Decreto 2/2013	Sandro Paulo Marques de Nóbrega
09/04/2014	Decreto 489/2014	Fernando Lovel Bergamasco
06/05/2014	Decreto 602/2014	Walmir da Silva Matos
04/01/2017	Decreto 01/2017	Fernando Tunouti
17/07/2017	Decreto 860/2017	João Alberto Verçosa Silva
01/01/2025	Decreto 2/2025	Otavio Vitor Gomes

Não foram nominados os vários diretores que responderam pelos Departamentos que compunham a estrutura da Prefeitura Municipal de Londrina no período de 1934 a 1969, antes da criação da Secretaria.

 Imprimir



Nome de Usuário



Senha

Acessar

Serviços

- [Cidadão](#)
- [Empresa](#)
- [Servidor](#)
- [Turista](#)
- [Transparência](#)
- [Órgãos e Entidades Públicas](#)
- [Serviços Online](#)
- [Carta de Serviços](#)
- [Portal do Servidor](#)

Consultas

- [Licitações e Contratos](#)
- [Concursos, Testes Seletivos e Estágios](#)
- [Pesquisa de Processos](#)
- [Ouvidoria-Geral](#)
- [Geoprocessamento](#)
- [Georreferenciamento](#)
- [Leis Municipais](#)
- [Jornal Oficial](#)
- [Sobre Londrina](#)
- [Mapa do Site](#)

Contatos

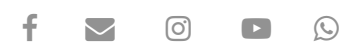
Telefone: (43) 3372-4000

[Fale com a Prefeitura](#)

[Fones e Horários de Funcionamento](#)



[Lista de Responsáveis pelo Acesso à Informação \(e-SIC\)](#)



English Version



Prefeitura do Município de Londrina - Avenida Duque de Caxias, 635 - Jd. Mazei II - CEP: 86015-901

CNPJ: 75.771.477/0001-70 - Londrina - Paraná - Brasil

[Política de Privacidade e Termo de Uso](#)

Oswaldo Militão - Social ⌚ 16m de leitura Atualizado em 14/03/2021, 14:52

O urbanismo de Londrina na memória de Dematté

PUBLICAÇÃO
domingo, 14 de março de 2021

OSWALDO MILITÃO



FOLHA no Google News



| Foto: Divulgação

O engenheiro Romeu Dematté Júnior rememora para a FOLHA, a pedido desta Coluna, fatos do final da década de 1970, quando era secretário de Urbanismo, Obras e Viação. Ele conta: "Acontece que, recentemente, colegas de engenharia me chamaram atenção para a seguinte questão. Você sabia que depois daquele planejamento urbanístico de Londrina de 1977 não houve nenhum outro, e que aquele foi o primeiro e único executado até hoje? Por essa razão resolvi rever os principais fundamentos contidos no planejamento urbano para a nossa cidade. O planejamento não tratava apenas de soluções para a malha urbana da época, porém, já fazia antecipações do que iria ocorrer com a Grande

avenidas de pista dupla previstas para o crescimento de Londrina, assim como realmente aconteceu, principalmente nas zonas Norte e Sudoeste.

Apresentamos na Câmara uma lei, aprovada, que nenhum novo loteamento poderia nascer sem considerar uma distância mínima de 500 metros de duas avenidas com pista dupla, e também com toda a infraestrutura necessária: galerias, asfalto, calçadas, arborização, etc., de modo que novos loteamentos já passaram a respeitar o planejamento de maneira a reservar os espaços para as novas e futuras avenidas. Uma simples lei que mudou Londrina que, até então, crescia como uma colcha de retalhos. Já constava deste planejamento urbano obras essenciais que deveriam ser consideradas para um crescimento harmônico e adequado. A Companhia de Melhoramentos somente foi planejada na sua área central e para uma população de apenas 70.000 habitantes. Maringá deveria ser a capital do Norte do Paraná e para isto foi planejada. Como sabemos, pela nossa história, em razão da estrada de ferro chegar primeiro em Londrina e aqui ficou por um tempo razoável, o desenvolvimento de Londrina foi maior que o esperado. O engenheiro considerou destaques previstos pelo planejamento urbano de 1977: mudança da via férrea que cortava a cidade de Londrina ao meio, e acabando com uma diferença social marcante entre a Londrina de cima e de baixo da "linha" do trem. Vamos destacar a Criação do Pool de Combustíveis e determinação da área industrial próxima aos Cinco Conjuntos, onde se localizaria a mão de obra mais disponível. Construção dos conjuntos habitacionais, com toda a infraestrutura e já considerando as vias de acesso e cerca de 25.000 casas, que se tornaram o maior projeto habitacional do sul do país."

E prosseguiu Romeu Demattê: "Revitalização dos fundos de vale, assim como a Vila Portuguesa, Zerão, Rubi, entre outros e também o desassoreamento do lago Igapó e mais previsão do novo aeroporto, indicando onde era o antigo aeroporto como uma das possibilidades. Também foi indicado o trecho de pré-metrô, no local onde sairia a antiga estrada de ferro, pós construção da variante ferroviária, bem como a conclusão da Avenida Dez de Dezembro e execução da nova Av. Leste Oeste. Levamos com a maior necessidade a interligação das malhas viárias com as cidades vizinhas Cambé e Ibiporã, além da participação dos projetos com o governo do Estado para as determinações na captação e distribuição de água para região metropolitana de Londrina que se iniciava. Foi decidida a previsão dos principais viadutos rodoviários e ferroviários, nos cruzamentos das estradas estaduais e federais que cortavam nossa cidade. Nova rodoviária com convite acertado para o arquiteto Oscar Niemeyer, que realizou o projeto. Ligações da malha central com universidade. Fizemos questão de lembrar deste planejamento porque estamos prestes a realizar um novo plano diretor para Londrina e ressaltamos que todos devemos participar. Esperamos que este novo plano não cuide apenas de zoneamentos, mas preveja as diretrizes básicas e necessárias para um crescimento sustentável, que sem dúvida Londrina continuará tendo." Resumidamente, afirma Romeu, "somos pés vermelhos, amamos esta cidade e como cidadão continuo participando do desenvolvimento de Londrina através novos loteamentos e no desenvolvimento de softwares pela Exactus Software."

Oswaldo Militão - Social 7m de leitura Atualizado em 19/08/2024, 16:19

Inteligência Artificial na escrituração fiscal

PUBLICAÇÃO
quarta-feira, 07
de agosto de
2024

O empresário Romeu Dematte está empolgado com a aplicação da inteligência artificial e robotização nos softwares da Exactus Intelligence

OSWALDO
MILITÃO



 FOLHA no Google News



Divulgação

O empresário Romeu Dematte está empolgado com a aplicação da inteligência artificial e robotização nos softwares da Exactus Intelligence - nova

orientada do Exactus Software, conhecida por ser, principalmente, de inovação, que contém 100% de atualizações de legislação e de evoluções tecnológicas. “Inovação com um máximo de eficiência”, como ele ressalta. A empresa atingiu avanços significativos na execução da escrituração fiscal do simples nacional. “Você me fornece um CNPJ e eu te dou a escrita fiscal pronta, sem dúvidas maximização na automação, através de robôs. Assim sendo, a Exactus nos orgulha, por ser mais uma vez Londrina exportando tecnologia para todo o Brasil. Experiência acumulada de 54 anos, desde 1970, com inovações constantes, uma empresa pé vermelho com muito orgulho”, enfatiza, Dematte Jr, um dos fundadores da Exactus. Segundo o empresário, as empresas de contabilidade obterão vantagens adicionais na sua operacionalidade, para os serviços de escrita fiscal, folha de pagamento e contabilidade. A equipe técnica sob a batuta do Fábio Dutra vem recebendo elogios pela avançada tecnologia.

Você pode gostar

Links promovidos por taboola

Casca de banana: O maior inimigo da glicose (veja como usar)

Saúde Em Dia

Saiba Mais

Londrina libera atacante que perdeu espaço no time principal | Folha de Londrina

Ícaro, artilheiro do Londrina no Paranaense sub-20, teve rescisão contratual oficializada. Jogador não faz mais parte do projeto da SAF do clube.

Folha de Londrina

Universidades públicas precisam de gestão e de estratégias das privadas

O professor e gestor VanDICK Silveira disse em entrevista a Paula Moraes, na segunda-feira, pelo canal da BM&C News, que "as universidades públicas brasileiras precisam de muita gestão e de estratégias das universidades privadas. Precisam, porque todas as estaduais e federais deixam muito a desejar". E falou mais o seguinte: "Tanto é verdade, que nenhuma delas, nem as mais famosas do país, como a USP, Unicamp e UFRJ, fazem parte das 100 melhores instituições do mundo". Deu o exemplo do que viu em Singapura, onde duas das universidades públicas de lá fazem "parte das 15 melhores do planeta". Sobre a USP, a mais famosa, acrescentou que tem "como ótimos os ensinamentos de física e de matemática, mas falta muito nas demais departamentos." O professor VanDICK foi mais fundo: "As universidades públicas brasileiras precisam cortar os chamados pesos-mortos que não servem para as estratégias necessárias e podem prejudicar a instituição do chamado ensino superior".

Oswaldo Militão - Social

🕒 14m de leitura Atualizado em 10/10/2020, 05:34

50 anos da Exactus

PUBLICAÇÃO

sábado, 10 de outubro de 2020

OSWALDO MILITÃO



FOLHA no Google News

No dia 10 de outubro de 1970, o arcebispo dom Geraldo Fernandes realizou a bênção de inauguração da Exactus Software, que hoje comemora 50 anos. A solenidade foi na Alameda Miguel Blasi, 91. O evento teve grande importância já que marcou a instalação do primeiro computador em Londrina, um 360/20 da IBM. Foi nesta máquina que a equipe da empresa realizou os primeiros softwares contábeis administrativos em todo o Brasil. Os primeiros professores universitários da área de computação da cidade também saíram da Exactus. As linguagens mais utilizadas eram Assembly e RPG. Com elas, a empresa realizou a programação do sistema de crédito da UEL, novidade que só havia sido implantada na PUC do Rio de Janeiro. De lá para cá foram muitas inovações desenvolvidas pela Exactus. Em 2016, se tornou a precursora da inteligência artificial aplicada a contabilidade e a escrita fiscal. "Hoje continuamos prestando bons serviços a nossas comunidades e as empresas em geral através de aplicativos eficientes", afirma o diretor Romeu Dematte Junior.



Você pode gostar

Links promovidos por taboola

Casca de banana: O maior inimigo da glicose (veja como usar)

Saúde Em Dia

Saiba Mais

Londrina libera atacante que perdeu espaço no time principal | Folha de Londrina

Ícaro, artilheiro do Londrina no Paranaense sub-20, teve rescisão contratual oficializada. Jogador não faz mais parte do projeto da SAF do clube.

Folha de Londrina

Este ano, a Exactus mudou de endereço e formou uma nova turma de jovens técnicos, liderados por Fábio Dutra e Maurício de Carvalho. Na foto, os diretores Romeu Dematte Junior e José Dutra, que mandam um abraço para todos da equipe, clientes e parceiros. Eles também lembram com entusiasmo dos demais diretores que colaboraram com ao longo da história da companhia: Florêncio Muniz, João Bosco, Heitor Berlin, Abílio Wolf, Cláudio Gameiro, Frederico Theopilo, Frederico Theopilo Filho, José Sawzuc, Marcelo Dematte e ,o coordenador do Conselho Arquibaldo Vicentini.



| Foto: Divulgação

Homens, desodorantes e sabonetes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8306/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 3 de novembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1007/2025**.

Curitiba, 3 de novembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2025, às 16:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8306** e o código CRC **1B7F6C2B1C9D9EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8331/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 3 de novembro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2025, às 17:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8331** e o código CRC **1E7D6E2B2C0F2BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2/2025

A Comissão Executiva, por solicitação do Deputado Terílio Turini, autoriza a apresentação de projeto de lei concedendo título de cidadão honorário do Estado do Paraná ao Senhor Romeu Dematte Junior, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei nº 13.115, de 14 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

Deputado **ALEXANDRE CURI**
Presidente

Deputado **GUGU BUENO**
1º Secretário

Deputada **MARIA VICTÓRIA**
2ª Secretária



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 17/11/2025, às 09:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO GUGU BUENO

Documento assinado eletronicamente em 17/11/2025, às 15:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA MARIA VICTORIA

Documento assinado eletronicamente em 18/11/2025, às 12:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2** e o código CRC **1F7D6C3A1F4D6AC**